

PRESIDÊNCIA**Atos do Presidente****Portarias****PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 445/2018 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 0008214-96.2018.02.8048, resolve:

Art. 1º. Designar KARINE DA COSTA DAMASCENO, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, para exercer, como 2º Substituta, a Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 48ª Zona Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular e do 1º substituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Progressão Funcional**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 432/2018 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007771-66.2016.6.02.8000, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Servidor MÁRCIO ANDRADE DA SILVA, Analista Judiciário da Área Administrativa - Apoio Especializado em Contabilidade, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 10 de outubro 2018.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 19 de outubro de 2018.

Portaria Presidência - 444 - GPRES

SEI/TRE-AL - 0453421 - Portaria Presid?ncia

Portaria Presidência Nº 444/2018 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o prescrito no art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Procedimento SEI nº 0006820-04.2018.6.02.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para funcionarem como FISCAIS REGIONAIS DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO E MATERIAIS EFETIVADAS PELO TRE/AL NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2018, como parte da logística para o pleito eleitoral, de forma a compor o Núcleo de Apoio Administrativo, os seguintes servidores:

Zona	Município (abrangência)	Núcleo de Apoio Administrativo (sede)	Servidores
1ª	Maceió	Maceió	Dayanne Góes Martins Pinheiro Peixoto Maurício Marcelino Alves Esmeraldo de Lucena Antunes Márcia Elias de Souza Rebelo
2ª	Maceió		
3ª	Maceió		
33ª	Maceió		
54ª	Maceió		
6ª	Atalaia (PA-Capela)		
8ª	Pilar (PA-Santa Luzia do Norte)		
15ª	Rio Largo		
26ª	Marechal Deodoro	Penedo	Daniel Auto de Albuquerque
7ª	Coruripe		
13ª	Penedo (PA-Piaçabuçu)		
37ª	Porto Real do Colégio (PA-Igreja Nova)	São Miguel dos Campos	Antenor José Nunes Neto
18ª	São Miguel dos Campos		
34ª	Senador Teotônio Vilela (PA-Junqueiro)		
47ª	Campo Alegre (PA-Limoeiro de Anadia)		
48ª	Boca da Mata (PA1-Anadia; PA2-Maribondo)	Arapiraca	Maria de Lourdes Gomes Leite Souza José Carlos de Souza
20ª	Traipu		
22ª	Arapiraca		
29ª	Batalha		
44ª	Girau do Ponciano		
49ª	São Sebastião		
55ª	Arapiraca		
5ª	Viçosa	Palmeira dos Índios	Raquel Helena Paixão Tavares Erivaldo José de Souza
10ª	Palmeira dos Índios		
28ª	Quebrangulo		
31ª	Major Isidoro		
45ª	Igaci		
46ª	Cacimbinhas		
27ª	Mata Grande	Delmiro Gouveia	Henrique Cirqueira Freire
39ª	Água Branca		
40ª	Delmiro Gouveia (PA-Piranhas)		
11ª	Pão de Açúcar (PA-Olho D'Água das Flores)	Santana do Ipanema	Rui Carlos Galvão
19ª	Santana do Ipanema		
50ª	Maravilha		
51ª	São José da Tapera		
9ª	Murici	União dos Palmares	Sérgio Ramos Costa Júnior
16ª	São José da Laje (PA-Colônia de Leopoldina)		
21ª	União dos Palmares		
53ª	Flexeiras		
12ª	Passo de Camaragibe (PA-Matriz de Camaragibe)	Porto Calvo	Iury Araújo Souza
14ª	Porto Calvo (PA-Maragogi)		
17ª	São Luiz do Quitunde		

PROCEDIMENTO SEI	OBJETO	GESTOR(ES)
0003187-82.2018.6.02.8000	TRANSPORTE AUXILIAR	Henrique Cirqueira Freire e Fernando Antônio Pimentel de Barros
0010984-46.2017.6.02.8000	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE URNAS	Leonardo Luiz dos Santos Pereira e Suzana da Silva Nunes

PROCEDIMENTO SEI	OBJETO	GESTOR(ES)
0010288-10.2017.6.02.8000	TRANSPORTE DE URNAS E MATERIAIS	Agnaldo Quintela dos Santos e Leonardo Luiz dos Santos Pereira
0007668-25.2017.6.02.8000	CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTAS - CARTÓRIOS ELEITORAIS	André Frazão de Omena
0007128-74.2017.6.02.8000	FAIXAS	Daniel Auto de Albuquerque
0007266-41.2017.6.02.8000	RÁDIOS COMUNICADORES	Antonio Ferreira Barbosa Filho
0006499-03.2017.6.02.8000	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Henrique Cirqueira Freire e Fernando Antônio Pimentel de Barros
0006382-12.2017.6.02.8000	CONTRATAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS	João Hermínio de Barros Neto
0005773-29.2017.6.02.8000	APOIO TÉCNICO	Daniel Macêdo de Carvalho Souto

Art. 2º. Os CHEFES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO ESTADO atuarão como FISCAIS IMEDIATOS dos serviços prestados em suas respectivas zonas eleitorais, cabendo-lhes, além de outros encargos correlatos:

a) anotar em registros próprios, ou informar as eventuais falhas detectadas, comunicando à EMPRESA CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

b) preencher relatório, de acordo com modelo-padrão a ser oportunamente elaborado, encaminhando-o aos GESTORES do Contrato; e

c) atender, prontamente, às recomendações emanadas dos GESTORES do Contrato e da Administração do Tribunal.

Art. 3º. Os gestores e fiscais acima designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 20 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas do dia 16/02/2017.

Art. 4º. Caberá à Secretaria de Administração do Tribunal coordenar os trabalhos do Núcleo de Apoio Administrativo.

Art. 5º. As contratações que serão fiscalizadas pelos Núcleos de Apoio Administrativo constam no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 22 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente**, em 23/10/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453421** e o código CRC **32C65DFE**.